



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 028/2013.

SÚMULA: *Recompõe a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2013 e dá outras providências.*

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Portaria nº. 004/2013, de 14.01.2013,

RESOLVE:

ART. 1º - Recompôr a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria 04/2013, de 14.01.2013, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral), bem como, formalizar os casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação para as contratações de bens, obras e serviços nos termos da Lei 8.666/93, durante o exercício de 2013, ficando designados os seguintes servidores efetivos: **JOANA DAR' C GUIMARÃES DA SILVA** – RG/PR 4.156.793-7 e do CPF Nº. 515.037.199-87, servidora efetiva ocupante do cargo de assistente administrativo nível 13, ao cargo de presidente; **EUNICE PAULINA FERREIA** – RG/PR 49193122 e do CPF Nº. 851.753.079-91, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ao cargo de membro; **DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG. Nº. 6.361.944-2 SSP/PR e do CPF Nº. 937.516.999-53, ao cargo de Membro e **JUSSINÉIA APARECIDA LEITE**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Contínuo, portadora do RG. Nº. 6.576.211-0 SSP/PR e CPF Nº. 019.115.049-59, ao cargo de membro;

ART. 2º - Fica ainda nomeados os seguintes suplentes:

ELIANE APARECIDA BORBA - RG/PR 268616474 e do CPF Nº. 164.452.668-94, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais como suplente e

FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS – RG/PR 49193068 e do CPF Nº. 568.821.579-87, servidora efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, como suplente.

ART. 3º - A Comissão, composta de 4 servidores atuará, sempre, com a presença mínima de três (3) integrantes, dentre eles obrigatoriamente o presidente.

PUBLICAR NO JORNAL

Boleto Castro
em 25/03/2013
edicao 304

pg 36



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

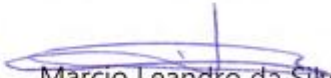


ART. 4º - Fica conferido ainda à Comissão ora recomposta, atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com posterior publicação e revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 04/2013, de 14.01.2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá do Sul PR, em 04 de março de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito em Exercício